



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 692, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias da Central de Mandados Judiciais, datado de 20/8/2012 e Protocolo nº 5170/2012,

Considerando o despacho constante no doc. 13, do Protocolo 4046/2012,

R E S O L V E

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **HERMES AMORIM VIANA FILHO**, Analista Judiciário – Área Judiciária – Executante de Mandados, matrícula Nº 30816908, lotado na Central de Mandados Judiciais, para viajar a cidade de Brasília/DF, em transporte aéreo, a fim de participar do “V CONOJAF – Congresso Nacional dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais”, a realizar-se no período de 5/9 a 8/9/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 5/9 a 9/9/2012, face à indisponibilidade de voo em horário compatível com o término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm